



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 027/2013 – CJF

PROCESSO CJF-ADM-2013/00286

Inexigibilidade de Licitação – art. 25, *caput*

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 33.683.111/0001-07
<b>ENDEREÇO:</b> SGAN, Quadra 601, Módulo “G”, L2 Norte Brasília-DF
<b>TELEFONE:</b> (61) 2021-8762 (61) 2021-8062 (61) 2021-8751
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:lucia.barreto@serpro.gov.br">lucia.barreto@serpro.gov.br</a> ; <a href="mailto:veronica.ferreira@serpro.gov.br">veronica.ferreira@serpro.gov.br</a> ; <a href="mailto:andre.fernandes@serpro.gov.br">andre.fernandes@serpro.gov.br</a> ; <a href="mailto:savithri-maria.andrade@serpro.gov.br">savithri-maria.andrade@serpro.gov.br</a> ;
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL - Superintendente de Relacionamento com Clientes do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato compreendido o período de 25/10/2014 a 24/10/2015
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula nona do Contrato, e no que consta no Processo CJF-ADM-2013/00286.
<b>VALOR DO ADITIVO:</b> R\$ 273.146,16
<b>VIGÊNCIA:</b> 25/10/2014 a 24/10/2015
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> STI – Seção de Suporte a Serviços (SESSE)

HISTÓRICO
<b>Contrato n. 027/2013:</b> contratação do SERPRO como fornecedor dos serviços de extração e fornecimento mensal incremental ao CJF de informações da Base de Dados da Receita Federal de Pessoas Físicas (CPF) e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). <b>Término da Vigência:</b> 24/10/2014; <b>Valor do Contrato:</b> R\$ 273.146,16.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 027/2013-CJF**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 027/2013 de prestação de serviços de extração e fornecimento mensal incremental ao CJF de informações da Base de Dados da Receita Federal de Pessoas Físicas (CPF) e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), celebrado pelo **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**.

**CONTRATANTE:** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, em Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA:** **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF n. 33.683.111/0001-07, com sede ao SGAN, Quadra 601, Módulo "G", L2 Norte Brasília-DF, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes - Sistemas Fazendários e Judiciais, o Senhor **MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 366.890.500-25 e portador da C.I. n. 701795668-6 SSP-RS, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes têm entre si justas e contratadas, o objeto do presente aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo consiste na prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato compreendido o período de **25/10/2014 a 24/10/2015**.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA o direito de pleitear o reajuste do valor contratado, nos termos da cláusula décima primeira do contrato.

VISTO  
Página 1/3  
COJUR



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II c/c a cláusula nona, do Contrato, e no que consta no Processo CJF-ADM-2013/00286.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor mensal do presente termo aditivo fica estimado em **R\$ 22.762,18 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 273.146,16 (duzentos e setenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme discriminado a seguir:

Serviço	Periodicidade	Unidade Medida	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
Extração incremental mensal de dados da base de CPF	Mensal	Extração	01	11.480,20	137.762,40
Extração incremental mensal de dados da base de CNPJ	Mensal	Extração	01	11.281,98	135.383,76
<b>Total</b>				<b>22.762,18</b>	<b>273.146,16</b>

3.2. As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 075221, Natureza de Despesa: 3390.39.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS**

4.1. Conforme determinam as legislações tributárias, nos casos em que houver a retenção de tributos, via substituição tributária, caberá à CONTRATANTE enviar os comprovantes de recolhimento de tributos federais e municipal para o seguinte endereço eletrônico: [gestaotributaria@serpro.gov.br](mailto:gestaotributaria@serpro.gov.br), podendo os mesmos serem encaminhados, via correspondência, para: SGAN 601 módulo “V” - SERPRO (Edifício SEDE) - Superintendência de Gestão Financeira - Departamento de Gestão Tributária – Brasília - DF - Asa Norte - CEP: 70836-900.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. De conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93, este termo será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, pelo CJF.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

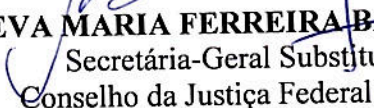
6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato n. 027/2013-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 24 de outubro de 2014.

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Secretária-Geral Substituta  
Conselho da Justiça Federal (CJF)

  
**MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL**  
Superintendente de Relacionamento com Clientes do  
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

Testemunhas:



Nome: Alexandre Pinheiro Lameirão  
CPF: 706.078.851-49



Nome: SANDRA REGINA MELO TORRES  
CPF: 220-404-491-27